

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

124 7767 23762 PT.

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

**Questaoriginal Unipessoal, Lda**  
**Rua Barão Forrester, 771**  
**4050-273 Porto**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 3 de Agosto de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/186065 datada de 24/04/2019 do montante de 254,97 €, vencida em 24/05/2019;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 254,97 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Euros e Noventa e Sete Cêntimos) no prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem máis, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**Gabriel Sobral Dias**

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt